



19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43809

FICHA

01

DATA

25 de Outubro de 1985.

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO, situado na Rua do Arame, na Chã da Jaqueira, em Bebedouro, nesta cidade, terreno esse desmembrado de outro de maiores proporções, medindo 6,40m de frente e de fundos, por 20,00m de frente a fundos, limitando-se pela frente com a mencionada Rua do Arame, pelo lado direito e esquerdo, com terrenos de Milton Pereira da Silva, e sua esposa, e pelos fundos com a Praça Nossa Senhora da Conceição.

PROPRIETÁRIOS: MILTON PEREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileiros, casados, ele proprietário, ela do lar, portadores do CPF nº 039.850.224-68, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1.5772, em 13 de maio de 1977, e Averbação de Desmembramento AV.3-5772, em 25.10.1985. Maceió, 25 de Outubro de 1985. Eu, Paulene Gispin de Oliveira, escrevente, a datilografei. O OFICIAL:

R.1-43.809 - Protocolo nº 92.462 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** EDMUNDO DANTAS RAMOS KONORZEWSKI, brasileiro, casado, encarregado de montagem, CPF nº 658.813.978-60, residente em Coruripe-AL. **TRANSMITENTES:** MILTON PEREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileiros, casados, ele proprietário, ela do lar, portadores do CPF nº 039.850.224-68, residentes nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 08 de junho de 1982, nas notas do 2º Ofício da Capital, no livro nº 705, fls. 167. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 500.000,00. Pagou imposto de transmissão no valor de Cr\$ 5.000,00, conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a municipalidade. Os outorgantes deixaram de apresentar o certificado de quitação do INPS, em virtude de não serem vinculados aquela autarquia na qualidade de empregadores, conforme estatui o artigo 1º da Lei nº 5890, de 08.06.73. Distribuição nº 2872. Maceió, 25 de Outubro de 1985. Escrevente Autorizado: Paulene Gispin de Oliveira

R.189 F.0551

R.2 - Protocolo nº 659.447 (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** de 06.03.2025, da Dr. Sérgio de Abreu Brito, Juiz Federal da 5ª Vara Privativa de Execuções Fiscais - Processo nº 0000957-56.2015.4.05.8000 - Execução Fiscal. Exequente: Fazenda Nacional. Executado: EDMUNDO DANTAS RAMOS KONARZEWSKI e outro. Auto de Penhora em 12.05.2025, Depositário: Edmundo Dantas Ramos Konarzewski. Valor do Imóvel: 100.000,00. Valor do Débito: R\$ 525.928,85. Maceió, 04 de junho de 2025. Escrevente Autorizado:

P.A. 347.561



19 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43809

FICHA

01

DATA

25 de Outubro de 1985.

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO, situado na Rua do Arame, na Chã da Jaqueira, em Bebedouro, nesta cidade, terreno esse desmembrado de outro de maiores proporções, medindo 6,40m de frente e de fundos, por 20,00m de frente a fundos, limitando-se pela frente com a mencionada Rua do Arame, pelo lado direito e esquerdo, com terrenos de Milton Pereira da Silva, e sua esposa, e pelos fundos com a Praça Nossa Senhora da Conceição.

PROPRIETÁRIOS: MILTON PEREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileiros, casados, ele proprietário, ela do lar, portadores do CPF nº 039.850.224-68, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1.5772, em 13 de maio de 1977, e Averbação de Desmembramento AV.3-5772, em 25.10.1985. Maceió, 25 de Outubro de 1985. Eu, Paulene Gispin de Oliveira, escrevente, a datilografei. O OFICIAL:

R.1-43.809 - Protocolo nº 92.462 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** EDMUNDO DANTAS RAMOS KONORZEWSKI, brasileiro, casado, encarregado de montagem, CPF nº 658.813.978-60, residente em Coruripe-AL. **TRANSMITENTES:** MILTON PEREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileiros, casados, ele proprietário, ela do lar, portadores do CPF nº 039.850.224-68, residentes nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 08 de junho de 1982, nas notas do 2º Ofício da Capital, no livro nº 705, fls. 167. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 500.000,00. Pagou imposto de transmissão no valor de Cr\$ 5.000,00, conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a municipalidade. Os outorgantes deixaram de apresentar o certificado de quitação do INPS, em virtude de não serem vinculados aquela autarquia na qualidade de empregadores, conforme estatui o artigo 1º da Lei nº 5890, de 08.06.73. Distribuição nº 2872. Maceió, 25 de Outubro de 1985. Escrevente Autorizado: Paulene Gispin de Oliveira

R.189 F.0551

R.2 - Protocolo nº 659.447 (MANDADO DE PENHORA) - O imóvel acima, fica penhorado conforme **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** de 06.03.2025, da Dr. Sérgio de Abreu Brito, Juiz Federal da 5ª Vara Privativa de Execuções Fiscais - Processo nº 0000957-56.2015.4.05.8000 - Execução Fiscal. Exequente: Fazenda Nacional. Executado: EDMUNDO DANTAS RAMOS KONARZEWSKI e outro. Auto de Penhora em 12.05.2025, Depositário: Edmundo Dantas Ramos Konarzewski. Valor do Imóvel: 100.000,00. Valor do Débito: R\$ 525.928,85. Maceió, 04 de junho de 2025. Escrevente Autorizado:

P.A. 347.561